

PORTARIA N.º 4.766, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 258/2022, subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por deliberação de seus membros, desconsiderando o período de recesso parlamentar, contados de sua instalação, possíveis irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa - Cidadania
- b) Vereador Diácono Gê - PSDB
- c) Vereador Paulo Cesar Rodrigues - União Brasil
- d) Vereador Petrônio Nego Rocha - Avante
- e) Vereador Ronei do Novo Horizonte - Solidariedade

II – Membros Suplentes:

- a) Vereador Professor Diego - Cidadania
- b) Vereador Tião do Rodo - PSDB
- c) Vereador Edimilton Andrade - União Brasil
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.766, de 10/5/2022)

Unaí, 10 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral